

# ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ Nº 06.125.389/0001-88 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO MUNICIPAL Nº 232, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

"AUTORIZA O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA PARA AS FUNÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL **CRIANCA** EDO DAADOLESCENTE. DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO. **OUTRAS** EDAPROVIDÊNCIAIS".

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, e da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 755/2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegado a competência de <u>GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA</u> <u>CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</u>, do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, a Sra. ANDREIA SIMONE SANTOS GONÇALVES, portadora do RG 1209058 SSP/PI e CPF nº 514.393.523-72, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Parágrafo único: Fica a Presidente credenciada para as funções de Gestora do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a partir da vigência deste Decreto.

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Pref. Amin Vieira Sabry, Gabinete do Prefeito em 18 de outubro de 2023.

DÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL



# ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ Nº 06.125.389/0001-88 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

### Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 232/2023, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 18/10/2023.

JAMES LOPES PEREIRA SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO

PORTARIA Nº 532/2023